



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2013/JAPIRA/CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

OBJETO: operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

DO VALOR: O valor global não ultrapassará o montante máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais), pagas em 03 de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Agosto, Novembro/2013, Fevereiro /2014 conforme plano de aplicação.

DA VIGÊNCIA: Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

JAPIRA (PR), 31 de maio de 2013.

MUNICIPIO DE JAPIRA – CNPJ 75.969.881/0001-52

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE-CNPJ nº 03.273.207/0001-28

ERNESTO ALEXANDRE BASSO

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio